



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

REGULAMENTO Nº 1/2023

**Dispõe sobre o estágio obrigatório no
Curso de Bacharelado em Ciências
Biológicas com ênfase em Ciências
Ambientais**

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59, II, do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco, e tendo em vista o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e nas Resoluções Nº 20/2015, 09/2016, 09/2018, 02/2020 – CEPE/UFPE;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O estágio obrigatório no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Pernambuco tem por objetivo complementar a formação acadêmica e profissional dos alunos, ocasião em que serão aplicados os conhecimentos adquiridos durante o Curso.

Parágrafo único. O estágio obrigatório deverá iniciar o aluno no exercício da profissão na área de atuação do biólogo em meio ambiente, sendo as atividades desenvolvidas, documentadas e apresentadas na forma de relatório técnico ao final do semestre.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA

Art. 2º O estágio obrigatório compreende os componentes “Estágio Supervisionado 1” e “Estágio Supervisionado 2” do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais e creditará 180 (cento e oitenta) horas cada no histórico do discente.

Art. 3º O estágio poderá ser realizado no âmbito da UFPE ou de pessoas jurídicas públicas ou privadas conveniadas com a UFPE ou com algum dos agentes de integração conveniados com a UFPE.

Art. 4º Os componentes caracterizam-se pelo desenvolvimento de atividades em uma ou mais áreas das Ciências Biológicas.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO

Art. 5º No início do semestre letivo, os coordenadores dos componentes divulgarão os cronogramas de atividades relativos aos componentes que coordenam.

Art. 6º No caso de estágio realizado em instituição de ensino e pesquisa, o aluno deverá ser supervisionado por docente ou técnico habilitado com titulação mínima de Mestre.

Parágrafo único. As atividades de extensão, monitoria e iniciação científica, não serão consideradas como atividades de estágio obrigatório, devendo, em caso de estágio realizado dentro de programas de pesquisa, a carga horária destinada ao estágio ser distinta da carga horária destinada à pesquisa.

Art. 7º No caso de estágio realizado em empresa, o supervisor deverá ser profissional atuante no mercado em área de afinidade com as Ciências Biológicas, com titulação mínima de Graduação.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO

Art. 8º A Coordenação de Estágio do Curso, responsável pela organização e supervisão geral dos Estágios obrigatórios será realizada por dois professores doutores (coordenador e vice-coordenador), vinculados ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais, designados a cada 2 (dois) anos pelo Colegiado do Curso.

§1º Para a atividade de coordenação de cada um dos componentes de estágio obrigatório serão creditadas 30 (trinta) horas para o Coordenador de Estágio responsável pela Coordenação do componente e 15 (quinze) horas para o Vice-coordenador de estágio que desempenhara função de Vice-Coordenador do componente em orientação.

§2º Será dividida igualmente, entre os docentes que atuam no Curso que estejam supervisionando alunos matriculados no componente no respectivo semestre, a carga horária de 135 (cento e trinta e cinco) horas de orientação.

Art. 9º As atribuições da Coordenação de Estágio serão:

- I - planejar, coordenar, supervisionar e responder pelas atividades relativas aos componentes de estágio;
- II - fiscalizar o cumprimento das normas para a realização dos componentes de estágio;
- III - fornecer, receber, organizar a documentação ligada aos componentes de estágio;
- IV - manter contato e/ou convocar reuniões com os alunos e/ou supervisores;
- V - inserir a nota dos alunos no sistema de gestão acadêmica;
- VI - cumprir todos os procedimentos previstos para a efetivação do componente;
- VII - tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento; e
- VIII - emitir quando solicitado, para o supervisor de estágio, a declaração de supervisão.

Art. 10. Nas ausências e impedimentos do Coordenador de Estágio, o mesmo será representado pelo seu substituto legal, o vice-coordenador.

Parágrafo único. Na hipótese de impossibilidade do vice-coordenador em assumir a atribuição conferida neste artigo, o Colegiado do Curso indicará quem assumirá essa função.

CAPÍTULO V

DA ORIENTAÇÃO

Art. 11. O orientador acadêmico poderá ser escolhido livremente pelo aluno, dentre os docentes indicados pela Coordenação de Estágio para orientação dos estágios, atendidos os seguintes requisitos:

I - no caso de estágio realizado em instituição de ensino e pesquisa, o aluno deverá ser orientado por docente habilitado com titulação mínima de Mestre.

Art. 12. As atribuições do orientador acadêmico serão:

I - supervisionar, orientar e assessorar o aluno no cumprimento do plano de atividades de estágio e das normas do componente;

II - avaliar o relatório final; e

III – atribuir nota final ao aluno.

CAPÍTULO VI

DA SUPERVISÃO

Art. 13. O estágio será desenvolvido sob a supervisão de professor, pesquisador ou técnico vinculado à UFPE, em caso de estágio realizado em unidade da UFPE, ou por professor, pesquisador ou profissional externo, em caso de estágio realizado em outra instituição, desde que aprovado pela Coordenação de Estágio e atendidos os requisitos:

I - no caso de estágio realizado em instituição de ensino e pesquisa, o aluno deverá ser supervisionado por docente habilitado com titulação mínima de Mestre ou técnico com titulação mínima de graduação; e

II - no caso de estágio realizado em empresa, o aluno deverá ser supervisionado por profissional habilitado com titulação mínima de Graduação.

Art. 14. A troca de supervisor só é permitida quando outro profissional assumir formalmente a supervisão, devendo o fato ser comunicado, por escrito, ao Coordenador de Estágio do Curso.

Parágrafo único. É da competência do Coordenador de Estágio do Curso as soluções desses tipos de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los ao Colegiado do Curso.

Art. 15. As atribuições do supervisor serão:

- I - supervisionar, orientar e assessorar o aluno no planejamento das atividades e no trabalho prático diário do estágio;
- II - avaliar o relatório final; e
- III - atribuir nota ao desempenho do aluno no desenvolvimento do estágio.

CAPÍTULO VII

DO ALUNO

Art. 16. As atribuições do aluno serão:

- I - realizar sua matrícula, ou renovação de matrícula pelo sistema de gestão acadêmica, preferencialmente no antepenúltimo semestre do Curso para “Estágio Supervisionado 1” e no penúltimo semestre do Curso para “Estágio Supervisionado 2”;
- II - prospectar um orientador acadêmico e um supervisor para supervisionar seu estágio;
- III - participar das reuniões periódicas com a Coordenação do componente;
- IV - assumir e cumprir o componente conforme as normas vigentes, assinando digitalmente o termo de compromisso, consoante modelo fornecido pela UFPE, juntamente com seu supervisor e o encaminhando ao Coordenador do componente, que providenciará a assinatura pelo Coordenador de Estágio do Curso, como representante da UFPE;
- V - elaborar um plano de atividades juntamente com o seu supervisor;
- VI - informar ao Coordenador do componente irregularidades que possam afetar o bom andamento do estágio;
- VII - entregar ao Coordenador do Componente uma cópia do relatório final aprovado pelo supervisor e pelo orientador acadêmico, no final do componente; e
- VIII - respeitar os prazos estipulados no cronograma da Coordenação do componente.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO

Art. 17. A avaliação final do estagiário será realizada pelo supervisor do estágio, com nota atribuída ao relatório final, e pelo professor orientador, que na sua avaliação levará em consideração a avaliação feita pelo supervisor e o relatório do estágio, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo único. A aprovação no componente de estágio estará condicionada à obtenção de uma média final igual ou superior a 7,0 (sete).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Este regulamento entra em vigor no dia de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

Art. 19. Os casos omissos serão examinados pelo Colegiado do Curso de Graduação Ciências Biológicas com Ênfase em Ciências Ambientais.

APROVADO PELO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, EM REUNIÃO REALIZADA, EM 02 DE MARÇO DE 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
(Concedentes conveniadas com a UFPE)**

(preencher os itens destacados em amarelo. Retirar os textos em vermelho e os grifos amarelos. Assinar digitalmente pelo GOV.BR ou SIPAC e entregar o PDF junto com o plano de atividades)

1. CONCEDENTE:

(nome da concedente) _____, adiante CONCEDENTE
CNPJ nº _____
Natureza jurídica da instituição: _____
Endereço: (endereço completo e CEP) _____
Representada por _____ CPF nº _____ _____, RG nº _____,

2. ESTAGIÁRIO:

(nome do estagiário) _____, adiante ESTAGIÁRIO
CPF nº _____, RG nº _____
data de nascimento: ____ de _____ de _____; residente a _____
_____,
Bairro _____, CEP _____ - _____ Cidade _____, Estado _____; Telefone (____) _____ / (____) _____;
Estudante do ____ período do Curso de Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.

3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, adiante UFPE
CNPJ nº 24.134.488/0001-08
Natureza jurídica da instituição: autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação
Av. Prof. Moraes Rego, nº 1235 - Cidade Universitária, Recife/PE – CEP: 50670-901
Representada por Nome do Professor(a) , professor(a) universitária, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX , SIAPE: XXXXXXXX , residente nesta cidade, na qualidade de Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

5. OBJETO: Condições para a realização do estágio obrigatório do **ESTAGIÁRIO**, junto à **CONCEDENTE**.

6. PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO:

6.1. Vigência: de ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____;

6.2. Dias da Semana e Horários: *consultar o plano de estágio em anexo*;

6.3. Jornada Semanal: ____ horas;

6.4. Formato do estágio: **presencial**

6.5. **Supervisor do Estágio ou Preceptor** _____,

Registro Profissional no órgão de classe _____ ou CPF nº _____;

6.6. **Prof. Orientador:** _____ **SIAPE:**

_____;

6.7. As atividades de estágio serão realizadas conforme Plano de Atividades de Estágio, aprovado pela Coordenação de Estágio do Curso e parte integrante desse documento.

7. COMPROMISSOS DA UFPE, através da Coordenação de Estágio do Curso de Graduação ao qual o estudante está vinculado:

7.1 Verificar a correlação das atividades previstas no plano de estágio, em anexo, com o conteúdo formativo do curso do estagiário;

7.2 Verificar se o aluno está regularmente matriculado e frequentando o curso;

7.3 Verificar a compatibilidade do horário estabelecido no plano de estágio com as atividades escolares;

7.4 Informar à **CONCEDENTE** a frequência e o desempenho acadêmico do estagiário, sempre que solicitado; bem como os períodos de avaliação escolar e outras atividades acadêmicas obrigatórias do estudante;

7.5 Comunicar à **CONCEDENTE** a integralização curricular, colação de grau, trancamento ou abandono do curso por parte do estagiário;

7.6 Acompanhar a realização do estágio, garantindo o cumprimento do Plano de Atividades.

8. COMPROMISSOS DO ESTAGIÁRIO:

8.1. Observar as normas e regulamentos internos da **CONCEDENTE**;

8.2. Cumprir a programação do estágio;

8.3. Zelar pelos materiais, equipamentos e bens em geral da **CONCEDENTE**, sob os seus cuidados;

8.4. Manter em absoluto sigilo, durante e após o estágio, quaisquer informações de caráter confidencial a que tiver acesso;

8.5. Apresentar relatório circunstanciado de estágio, monografia, trabalho de conclusão de curso e/ou submeter-se a outras formas de avaliação definidas pelo Colegiado do Curso;

8.6. Comparecer aos acompanhamentos periódicos programados pela **UFPE** e previstos no Plano de Estágio;

8.7. Comunicar imediatamente à Coordenação de Estágio do Curso, qualquer constrangimento, desvio de finalidade do estágio ou desrespeito às normas sanitárias cometido pela **CONCEDENTE**.

9. COMPROMISSOS DA CONCEDENTE:

9.1. Orientar profissionalmente o **ESTAGIÁRIO**, supervisionando sistematicamente o desenvolvimento das atividades realizadas;

9.2. Comunicar mensalmente à Coordenação de Estágio do Curso a avaliação da assiduidade e do desempenho do **ESTAGIÁRIO**;

9.3. Comunicar à Coordenação de Estágio do Curso, quaisquer atitudes tomadas, diante de irregularidades e faltas cometidas pelo **ESTAGIÁRIO**;

9.4. Garantir o recesso, obedecido o prazo de realização do estágio;

9.5. Aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

9.6. Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ou máscaras para uso obrigatório durante as atividades presenciais, caso haja;

9.7. Obedecer às regras de higiene, de segurança, de quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre as pessoas, constantes do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, para preservar a saúde do(s) estagiário(s), visando à contenção do avanço da pandemia do novo coronavírus.

10. SEGURO DE COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS: Responsabilidade da _____; Seguradora: _____; Nº da Apólice: _____; Início da Vigência: _____. *(preencher de acordo com o que foi definido no termo de convenio)*

ITEM ALTERNATIVO SE A CONCEDENTE NÃO OFERECER SEGURO (segundo o convênio)

10. SEGURO DE COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS: Responsabilidade da UFPE; Seguradora: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; Nº da apólice: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; Vigência: 00/00/0000 a 00/00/0000.

11. BOLSA e AUXILIO TRANSPORTE de responsabilidade da **CONCEDENTE:**

(Caso sejam concedidos informar os valores. Em caso contrário, informar que não serão concedidos)

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a **CONCEDENTE**;

12.2. A prorrogação do estágio depende de prévia e expressa autorização da **UFPE**;

12.3. O termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido em qualquer período de realização por solicitação da **CONCEDENTE**, do **ESTAGIÁRIO** ou da **UFPE**, mediante comunicação por escrito no prazo mínimo de 10 (dez) dias, explicitando o motivo da rescisão.

13. FORO: O foro da Justiça Federal em Pernambuco é o competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução ou interpretação deste termo de compromisso.

Este instrumento é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, cabendo a 1ª à **CONCEDENTE**, a 2ª ao **ESTAGIÁRIO** e a 3ª à **UFPE**.

Recife, __ de _____ de _____.

ESTAGIÁRIO

(Nome e Cargo do representante da Concedente)
CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Nome do Professor(a), Coordenadora de Estágio do Curso Bacharelado Em Ciências
Biológicas Com Ênfase Em Ciências Ambientais – UFPE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
(Estágio realizado em unidades da UFPE)

(preencher os itens destacados em amarelo. Retirar os textos em vermelho e os grifos amarelos. Assinar digitalmente pelo GOV.BR ou SIPAC e entregar o PDF junto com o plano de atividades)

1. CONCEDENTE:

UFPE/ <u>Departamento – Laboratório</u> adiante CONCEDENTE ;
Localização / Endereço:
Representada por _____ (<u>Responsável pela Unidade</u>) _____ CPF n° _____, SIAPE: _____, na função de _____ (<u>Chefe/Subchefe/Professor etc</u>) .

2. ESTAGIÁRIO:

(<u>nome do estagiário</u>) _____, adiante ESTAGIÁRIO
CPF n° _____, RG n° _____,
data de nascimento: ____ de ____ de _____; residente a _____,

Bairro _____, CEP _____ - _____
Cidade _____, Estado _____; Telefone (____) _____ / (____) _____;
Estudante do _____ período do Curso de Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.

3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais, adiante COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO .
Representada por Nome do Professor(a) , professor(a) universitária, CPF n° XXX.XXX.XXX-XX , SIAPE: XXXXXXXX , residente nesta cidade, na qualidade de Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

5. OBJETO: Condições para a realização do estágio obrigatório do **ESTAGIÁRIO**, junto à **CONCEDENTE** e à **COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**.

6. PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO:

6.1. Vigência: de / / até / / ;

6.2. Dias da Semana e Horários: *consultar o plano de estágio em anexo*;

6.3. Jornada Semanal: _____ horas;

6.4. Formato do estágio: **presencial**

6.5. **Supervisor** do **Estágio** ou **Preceptor:** _____, Registro Profissional no órgão de classe

_____ ou SIAPE _____;

6.6. **Prof. Orientador:** _____ SIAPE: _____;

6.7. As atividades de estágio serão realizadas conforme Plano de Atividades de Estágio, aprovado pela Coordenação de Estágio do Curso e parte integrante desse documento.

7. **COMPROMISSOS DA UFPE**, através da Coordenação de Estágio do Curso de Graduação ao qual o estudante está vinculado:

7.1 Verificar a correlação das atividades previstas no plano de estágio, em anexo, com o conteúdo formativo do curso do estagiário;

7.2 Verificar se o aluno está regularmente matriculado e frequentando o curso;

7.3 Verificar a compatibilidade do horário estabelecido no plano de estágio com as atividades escolares;

7.4 Informar à **CONCEDENTE** a frequência e o desempenho acadêmico do estagiário, sempre que solicitado; bem como os períodos de avaliação escolar e outras atividades acadêmicas obrigatórias do estudante;

7.5 Comunicar à **CONCEDENTE** a integralização curricular, colação de grau, trancamento ou abandono do curso por parte do estagiário;

7.6 Acompanhar a realização do estágio, garantindo o cumprimento do Plano de Atividades.

8. COMPROMISSOS DO ESTAGIÁRIO:

8.1. Observar as normas e regulamentos internos da **CONCEDENTE**;

8.2. Cumprir a programação do estágio;

8.3. Zelar pelos materiais, equipamentos e bens em geral da **CONCEDENTE**, sob os seus cuidados;

8.4. Manter em absoluto sigilo, durante e após o estágio, quaisquer informações de caráter confidencial a que tiver acesso;

8.5. Apresentar relatório circunstanciado de estágio, monografia, trabalho de conclusão de curso e/ou submeter-se a outras formas de avaliação definidas pelo Colegiado do Curso;

8.6. Comparecer aos acompanhamentos periódicos programados pelo curso e previstos no Plano de Estágio;

8.7. Comunicar imediatamente à Coordenação de Estágio do Curso, qualquer constrangimento, desvio de finalidade do estágio ou desrespeito às normas sanitárias cometido pela **CONCEDENTE**.

9. COMPROMISSOS DA CONCEDENTE:

9.1. Orientar profissionalmente o **ESTAGIÁRIO**, supervisionando sistematicamente o desenvolvimento das atividades realizadas;

9.2. Comunicar mensalmente à Coordenação de Estágio do Curso a avaliação da assiduidade e do desempenho do **ESTAGIÁRIO**;

9.3. Comunicar à Coordenação do Curso, quaisquer atitudes tomadas, diante de irregularidades e faltas cometidas pelo **ESTAGIÁRIO**;

9.4. Garantir o recesso, obedecido o prazo de realização do estágio;

9.5. Aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

9.6. Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ou máscaras para uso obrigatório durante as atividades presenciais, caso haja;

9.7. Obedecer às regras de higiene, de segurança, de quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre as pessoas, constantes do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, para preservar a saúde do(s) estagiário(s), visando à contenção do avanço da pandemia do novo coronavírus.

10. BOLSA e AUXÍLIO TRANSPORTE: O estagiário **NÃO** receberá bolsa ou outra forma de contraprestação da unidade da UFPE **CONCEDENTE** do estágio, bem como, auxílio-transporte e outros benefícios.

11. SEGURO DE COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS: Responsabilidade da UFPE; Seguradora: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**; N° da apólice: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**; Vigência: **00/00/0000 a 00/00/0000**.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a **CONCEDENTE**;

12.2. A prorrogação do estágio depende de prévia e expressa autorização do Colegiado do Curso;

12.3. O termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido em qualquer período de realização por solicitação da **CONCEDENTE**, do **ESTAGIÁRIO** ou da **Coordenação de Estágio do Curso**, autorizada pelo Colegiado e mediante comunicação por escrito no prazo mínimo de 10 (dez) dias, explicitando o motivo da rescisão.

13. FORO: O foro da Justiça Federal em Pernambuco é o competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução ou interpretação deste termo de compromisso.

Este instrumento é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, cabendo a 1ª à **CONCEDENTE**, a 2ª ao **ESTAGIÁRIO** e a 3ª à **COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO**.

Recife, ___ de _____ de _____

ESTAGIÁRIO

(Nome e Cargo do representante da Unidade da UFPE)
CONCEDENTE-UNIDADE DA UFPE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Nome do Professor(a), Coordenadora de Estágio do Curso Bacharelado Em Ciências
Biológicas Com Ênfase Em Ciências Ambientais – UFPE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(Estágios intermediados por Agentes de Integração conveniados com a UFPE)

(preencher os itens destacados em amarelo. Retirar os textos em vermelho e os grifos amarelos. Assinar digitalmente pelo GOV.BR ou SIPAC e entregar o PDF junto com o plano de atividades)

1. CONCEDENTE:

(nome da concedente) _____, adiante CONCEDENTE
CNPJ nº _____
Natureza jurídica da instituição: _____
Endereço: (endereço completo e CEP) _____
Representada por _____ CPF nº _____ _____, RG nº _____,

2. ESTAGIÁRIO:

(nome do estagiário) _____, adiante ESTAGIÁRIO
CPF nº _____, RG nº _____
data de nascimento: ____ de _____ de _____; residente a _____
_____,
Bairro _____, CEP _____ - _____ Cidade _____, Estado _____; Telefone (____) _____ / (____) _____;
Estudante do _____ período do Curso de Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.

3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, adiante UFPE
CNPJ nº 24.134.488/0001-08
Natureza jurídica da instituição: autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação
Av. Prof. Moraes Rego, nº 1235 - Cidade Universitária, Recife/PE – CEP: 50670-901
Representada por Nome do Professor(a) , professor(a) universitária, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX , SIAPE: XXXXXXXX , residente nesta cidade, na qualidade de Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

5. OBJETO: Condições para a realização do estágio obrigatório do **ESTAGIÁRIO**, junto à **CONCEDENTE** e à **UFPE**, intermediado por _____ (nome do Agente de Integração), no papel de Agente de Integração, conveniado com a UFPE.

6. PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO:

6.1. Vigência: de ___ / ___ / ____ até ___ / ___ / ____;

6.2. Dias da Semana e Horários: *consultar o plano de estágio em anexo*;

6.3. Jornada Semanal: _____ horas;

6.4. Formato do estágio: **presencial**

6.5. **Supervisor do Estágio ou Preceptor:**
_____, Registro Profissional no órgão de classe
_____, ou CPF nº _____;

6.6. **Prof. Orientador:** _____ **SIAPE:**
_____;

6.7. As atividades de estágio serão realizadas conforme Plano de Atividades de Estágio, aprovado pela Coordenação de Estágio do Curso e parte integrante desse documento.

7. COMPROMISSOS DA UFPE, através da Coordenação de Estágio do Curso de Graduação ao qual o estudante está vinculado:

7.1 Verificar a correlação das atividades previstas no plano de estágio, em anexo, com o conteúdo formativo do curso do estagiário;

7.2 Verificar se o aluno está regularmente matriculado e frequentando o curso;

7.3 Verificar a compatibilidade do horário estabelecido no plano de estágio com as atividades escolares;

7.4 Informar à **CONCEDENTE** a frequência e o desempenho acadêmico do estagiário, sempre que solicitado; bem como os períodos de avaliação escolar e outras atividades acadêmicas obrigatórias do estudante;

7.5 Comunicar à **CONCEDENTE** a integralização curricular, colação de grau, trancamento ou abandono do curso por parte do estagiário;

7.6 Acompanhar a realização do estágio, garantindo o cumprimento do Plano de Atividades.

8. COMPROMISSOS DO ESTAGIÁRIO:

8.1. Observar as normas e regulamentos internos da **CONCEDENTE**;

8.2. Cumprir a programação do estágio;

8.3. Zelar pelos materiais, equipamentos e bens em geral da **CONCEDENTE**, sob os seus cuidados;

8.4. Manter em absoluto sigilo, durante e após o estágio, quaisquer informações de caráter confidencial a que tiver acesso;

8.5. Apresentar relatório circunstanciado de estágio, monografia, trabalho de conclusão de curso e/ou submeter-se a outras formas de avaliação definidas pelo Colegiado do Curso;

8.6. Comparecer aos acompanhamentos periódicos programados pela **UFPE** e previstos no Plano de Estágio;

8.7. Comunicar imediatamente à Coordenação de Estágio do Curso, qualquer constrangimento, desvio de finalidade do estágio ou desrespeito reiterado às normas sanitárias cometido pela **CONCEDENTE**.

9. COMPROMISSOS DA CONCEDENTE:

9.1. Orientar profissionalmente o **ESTAGIÁRIO**, supervisionando sistematicamente o desenvolvimento das atividades realizadas;

9.2. Comunicar mensalmente à Coordenação de Estágio do Curso a avaliação da assiduidade e do desempenho do **ESTAGIÁRIO**;

9.3. Comunicar à Coordenação de Estágio do Curso, quaisquer atitudes tomadas, diante de irregularidades e faltas cometidas pelo **ESTAGIÁRIO**;

9.4. Garantir o recesso, obedecido o prazo de realização do estágio;

9.5. Aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

9.6. Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ou máscaras para uso obrigatório durante as atividades presenciais, caso haja;

9.7. Obedecer às regras de higiene, de segurança, de quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre as pessoas, constantes do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, para preservar a saúde do(s) estagiário(s), visando à contenção do avanço da pandemia do novo coronavírus.

10. SEGURO DE COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS: Responsabilidade da **CONCEDENTE** Seguradora: _____; N° da Apólice: _____ . Início da Vigência: _____ .

ITEM ALTERNATIVO SE A CONCEDENTE NÃO OFERECER SEGURO (segundo o convênio)

10. SEGURO DE COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS: Responsabilidade da UFPE; Seguradora: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**; N° da apólice: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**; Vigência: **00/00/0000 a 00/00/0000**.

11. BOLSA e AUXÍLIO TRANSPORTE de responsabilidade da **CONCEDENTE**:

_____ (Caso sejam concedidos informar os valores. Em caso contrário, informar que não serão concedidos)

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a **CONCEDENTE**;

12.2. A prorrogação do estágio depende de prévia e expressa autorização da **UFPE**;

12.3. O termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido em qualquer período de realização por solicitação da **CONCEDENTE**, do **ESTAGIÁRIO** ou da **UFPE**, mediante comunicação por escrito no prazo mínimo de 10 (dez) dias, explicitando o motivo da rescisão.

13. FORO: O foro da Justiça Federal em Pernambuco é o competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução ou interpretação deste termo de compromisso.

Este instrumento é firmado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, cabendo a 1ª à **CONCEDENTE**, a 2ª ao **ESTAGIÁRIO**, a 3ª à **UFPE** e a 4ª ao **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**.

Recife, ___ de _____ de _____.

ESTAGIÁRIO

(Nome e Cargo do representante da Concedente)
CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Nome do Professor(a), Coordenador de Estágio do Curso
Bacharelado Em Ciências Biológicas Com Ênfase Em
Ciências Ambientais – UFPE)

(Nome e Cargo do representante do Agente de Integração)
AGENTE DE INTEGRAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Formação para o Trabalho**

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

(preencher, retirar os textos em vermelho, assinar pelo GOV.BR ou SIPAC e entregar o PDF junto com o termo de compromisso pelo link da sala virtual)

PLANO DE ATIVIDADES DA DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO
DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM
ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

(nome completo, CPF e curso)

2. PROGRAMA DE ESTÁGIO

2.1. Informações Gerais:

Período 00/00/0000 a 00/00/0000 (referente ao semestre XXXX-X);

Carga Horária, Dias e horário

2.2. Título

2.3. Atividades a serem desenvolvidas

2.4. Objetivos / metas a serem atingidas

2.5. Cronograma

3. ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

(Nome do supervisor e do prof. orientador)

4. AVALIAÇÃO (critérios e formas que o SUPERVISOR avaliará o aluno e datas)

5. ADEQUAÇÃO DA CONCEDENTE

A concedente do estágio se adequa à formação cultural e profissional do educando. (Art. 13, I, Resolução 20/2015 – CEPE, alterado pela Resolução 02/2020 – CEPE)

Recife, ___ de _____ de _____.

Assinaturas:

Estagiário: _____

Supervisor de Estágio: _____
(Campo de Estágio) (nome do supervisor)
(Professor ou técnico que acompanha o aluno nas atividades diárias)

Orientador de Estágio: _____
(UFPE) (nome do professor)
(Professor da UFPE a ser indicado pelo supervisor ou o vice-coordenador da disciplina)

Coordenador de Estágio do Curso: _____
(nome do professor)

O Plano de Atividades deverá ser elaborado em conformidade com as especificidades do Curso e deve ser parte integrante do Termo de Compromisso e deverá conter, obrigatoriamente, todas as assinaturas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR DA
DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome do Discente:
Nome do Supervisor:
Nome do Orientador: xxxxxxxx OU vice-coordenador de estágio
AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO (pelo professor supervisor) (considerar assiduidade, responsabilidade na execução das tarefas, interesse, relacionamento com a equipe, aspectos positivos e negativos)
Nota atribuída ao estagiário (0 a 10):
DATA: Recife, ____ de _____ de ____.
ASSINATURA:
SUPERVISOR: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DA DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

(Refere-se às **atividades realizadas no período da disciplina**)

Atenção: O relatório deverá ser preparado com **no máximo cinco páginas** (formato A4), margens superior, inferior, esquerda e direita com 2,5 cm, elaborado com fonte de redação Times New Roman, tamanho 12 e com corpo de texto justificado. Todo o documento deverá ter espaçamento simples entre linhas.

Datas de Entrega: _____ (regular) ou _____ (retardatários - final do período XXXX-X)

Forma de Entrega: PDF (com assinaturas digitais legítimas de todos) pelo link de atividade da turma no Google Sala de Aula.

O Relatório pode ser baseado no modelo PIBIC/CNPq/UFPE.

Deletar as instruções acima desta linha

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DA DISCIPLINA IN821 - ESTÁGIO
SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM
ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Aluno:
Nome do Supervisor:
Nome do Orientador:
Local do estágio:

TÍTULO:

OBJETIVOS

Descreva ou liste os objetivos.

ROTINA (ou Material e Métodos)

Se pertinente, indicar:

Material ou equipamento utilizado;

Procedimento de coleta ou do experimento;

Procedimento de análise dos dados (por exemplo: análises estatísticas).

ETAPAS DESENVOLVIDAS (ou Resultados)

(as etapas podem ser apresentadas em formato de tabelas ou gráficos)

CONCLUSÕES

Descreva as conclusões (mesmo que parciais) do estudo/trabalho realizado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (se aplicável, ver exemplos abaixo)

Exemplos:

Silva, A. 1996. A família *Urticaceae* no Estado de São Paulo. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Paraná, Londrina.

Hoel, P. G. 1981. *Estatística elementar*. Editora Atlas. São Paulo.

Farrar, J. F., Pollock, C. J. & Gallagher, J. A. 2000. Sucrose and the integration of metabolism in vascular plants. *Plant Science* 154: 1-11.

Yen, A. C. & Olmstead, R. G. 2000. Phylogenetic analysis of *Carex* (Cyperaceae). In *Monocots: Systematics and Evolution* (K. L. Wilson & D. A. Morrison, eds.). CSIRO Publishing, Collingwood, p. 602-609.

Data e assinatura do aluno

Data e assinatura do supervisor

Data e assinatura do orientador